



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**EDITAL ELEITORAL Nº 05/2014
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF**

PRESIDENTE DO CONFEA

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 0020/2014, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, do Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de recursos apresentados contra as decisões da CEF**, conforme relação abaixo, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias para apresentação de contrarrazões, conforme art. 52 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Confea até o dia **03 de outubro de 2014, às 18h00**.

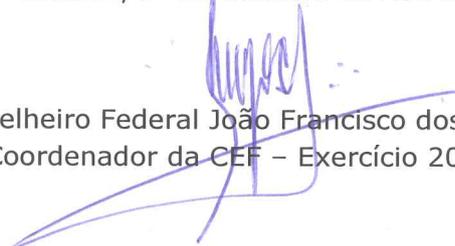
- **Registro de Candidatura de: Geraldo Magela Dias**
Recurso apresentado por: Geraldo Magela Dias
Protocolo nº 5169/2014

- **Registro de Candidatura de: Henrique Leite Ludovice**
Recurso apresentado por: Henrique Leite Ludovice
Protocolo nº 5171/2014

- **Registro de Candidatura de: José Eduardo de Paula Alonso**
Recurso apresentado por: José Eduardo de Paula Alonso
Protocolo nº 5185/2014

- **Registro de Candidatura de: José Tadeu da Silva**
Recurso apresentado por: José Eduardo de Paula Alonso
Protocolo nº 5186/2014

Brasília, 1º de outubro de 2014.


Conselheiro Federal João Francisco dos Anjos
Coordenador da CEF – Exercício 2014